



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CORPO DELIBERATIVO

Conselheiro Presidente

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiro Vice-Presidente

Davi Diniz de Carvalho

Conselheiro Corregedor

Domingos Augusto Taufner

Conselheiro Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Presidente 1ª Câmara

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Presidente 2ª Câmara

Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

Donato Volkers Moutinho

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NOSSO PROPÓSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

NOSSA MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

NOSSO NEGÓCIO

Controle Externo

NOSSOS PRINCÍPIOS

Independência e harmonia

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Inovação

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao longo do período retratado neste Relatório Anual de Atividades, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo consolidou uma trajetória institucional pautada pelo fortalecimento da boa governança, pela valorização do debate técnico qualificado e pela promoção de julgamentos equilibrados e tempestivos. As sucessivas gestões contribuíram para a incorporação de inovações relevantes, preservando a continuidade administrativa e assegurando o aperfeiçoamento consistente das iniciativas em andamento.

Como resultado desse processo evolutivo, o TCEES alcançou avanços expressivos em produtividade e tempestividade nas ações de controle do setor público, reflexo do trabalho integrado de equipes técnicas qualificadas, comprometidas com a excelência e com a entrega de resultados à sociedade.

Com vistas à consolidação e ao aprofundamento desses avanços, a atuação da atual gestão orienta-se pela continuidade do processo de evolução institucional, pela valorização das pessoas e pela adoção de práticas que sirvam de referência para as demais organizações públicas. Essa atuação permanece alinhada à missão institucional estabelecida no Plano Estratégico do TCEES 2024–2037, que consiste em promover o aperfeiçoamento da gestão pública por meio do controle externo, com vistas à melhoria da qualidade de vida da sociedade capixaba.

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Presidente do TCEES



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	GOVERNANÇA DO TCEES	6
2.1.	Visão Geral Organizacional	6
2.2.	Planejamento Estratégico	7
2.3.	Projetos Prioritários	8
2.4.	Unidades de Apoio à Governança do TCEES	11
2.4.1.	Corregedoria	11
2.4.2.	Controle Interno	12
2.4.3.	Consultoria Jurídica	14
2.5.	Resultados para a Sociedade	15
2.5.1.	Montante de Multas e Ressarcimentos recolhidos	15
2.5.2.	Ferramenta de Controle Social: Painel de Controle	16
2.5.3.	Pesquisa de Precedentes: Jurisprudência Seleccionada	18
2.5.4.	Ouvidoria	19
2.5.5.	Comunicação	20
3.	CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	24
3.1.	Gestão de Pessoas	24
3.1.1.	Visão Geral dos Colaboradores	24
3.2.	Gestão Educacional	26
3.3.	Gestão Orçamentária e Financeira	30
3.3.1.	Execução Orçamentária	30
3.3.2.	Lei de Responsabilidade Fiscal	32



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3.4.	Gestão Documental	33
3.5.	Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	34
3.6.	Gestão da Tecnologia	35
4.	AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	43
4.1.	Educação	45
4.2.	Saúde	47
4.3.	Meio Ambiente e Saneamento	49
4.4.	Previdência	51
4.5.	Obras Públicas	52
4.6.	Parceria Público-Privada (PPP) e Concessão	54
4.7.	Demonstrações Contábeis	56
4.8.	Receita Pública	56
4.9.	Gestão Fiscal	56
4.10.	Parcerias Interinstitucionais	58
5.	ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS	60
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
7.	ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	65



1. INTRODUÇÃO

No exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) registrou avanços significativos em sua produtividade e na tempestividade das ações de controle aplicadas ao setor público. A Corte tem intensificado, de forma contínua, sua atuação fiscalizatória, incorporando práticas preventivas e pedagógicas que fortalecem a gestão pública e promovem maior eficiência administrativa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 71, § 4º, da Constituição do Estado do Espírito Santo, artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 (Lei Orgânica do TCEES), e no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), esta Corte elabora anualmente o Relatório Anual de Atividades.

O Relatório Anual de Atividades reúne informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal, organizadas de maneira a proporcionar uma visão sistêmica tanto do desempenho governamental quanto da conformidade e eficácia dos atos de gestão executados pelos responsáveis.

Conforme estabelece o artigo 48, inciso IV, alínea “k”, do RITCEES, compete à Secretaria de Governança (SEGOV), unidade vinculada à Presidência, a elaboração do referido relatório, que incorpora dados e análises provenientes de diversas unidades do TCEES. O presente documento apresenta os principais resultados alcançados pelo Tribunal ao longo de 2025, abrangendo tanto a atuação no controle da gestão pública quanto o desempenho administrativo da instituição.



2. GOVERNANÇA DO TCEES

2.1. Visão Geral Organizacional

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) foi instituído pela Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como missão promover o aperfeiçoamento da gestão pública por meio do exercício do controle externo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Compete ao Tribunal fiscalizar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Cabe ao TCEES, ainda, auxiliar a Assembleia Legislativa e as câmaras municipais no desempenho das atividades de controle externo, sem que exista relação de subordinação ou poder hierárquico entre as instituições. Suas atribuições estão previstas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012.

Estão obrigadas a prestar contas ao Tribunal todas as pessoas físicas ou jurídicas, bem como entidades que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem bens e valores públicos provenientes de recursos estaduais ou municipais.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece, ainda, competências relativas à fiscalização do cumprimento das normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase na verificação dos limites de despesas com pessoal, das condições para a realização de operações de crédito, da inscrição em restos a pagar e da destinação de recursos advindos da alienação de ativos, entre outros aspectos.

Com sede no município de Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, o TCEES é composto por sete conselheiros, três conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e um quadro próprio de



servidores responsáveis pelas atividades de apoio técnico e administrativo. A estrutura organizacional da instituição é apresentada no Anexo Único, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão de seu organograma institucional.

2.2. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é uma técnica gerencial que contribui para o alcance dos resultados almejados, mediante orientações concisas, evidentes, coerentes e harmoniosas que contempla os objetivos a serem perseguidos por toda a organização. A seguir consta o Mapa Estratégico do TCEES:

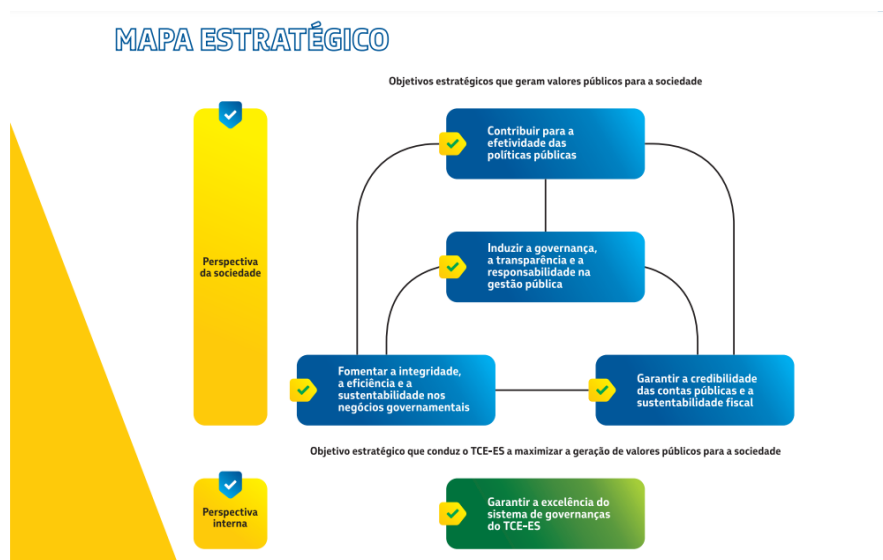


Figura 1 - Mapa Estratégico 2024 – 2037.

Fonte: Mapa Estratégico 2024 – 2037 do TCEES.

Durante o processo de construção do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) para o período de 2024 a 2037, foram definidos, nas perspectivas da sociedade e da governança interna, os objetivos estratégicos necessários ao alcance da visão institucional, que consiste em ser uma instituição reconhecida como estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com o propósito de viabilizar o cumprimento desses objetivos estratégicos, o Tribunal elabora Planos Bienais, que estabelecem as metas a serem atingidas a cada biênio, considerando os critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade.

2.3. Projetos Prioritários

Os projetos prioritários do TCEES são definidos anualmente e classificados como estratégicos por contribuírem para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal.

No exercício de 2025, de forma consolidada, 96,8% das entregas pactuadas decorrentes desses projetos foram concluídas conforme demonstrado no Painel Consolidado dos Projetos (Figura 2 abaixo):

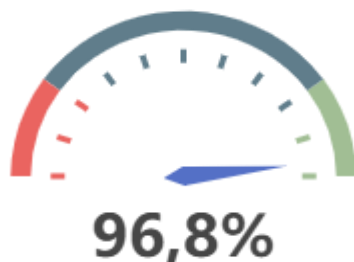


Figura 2 - Consolidado dos projetos

Fonte: e-tcees.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A lista de projetos é apresentada na Figura 3 abaixo:

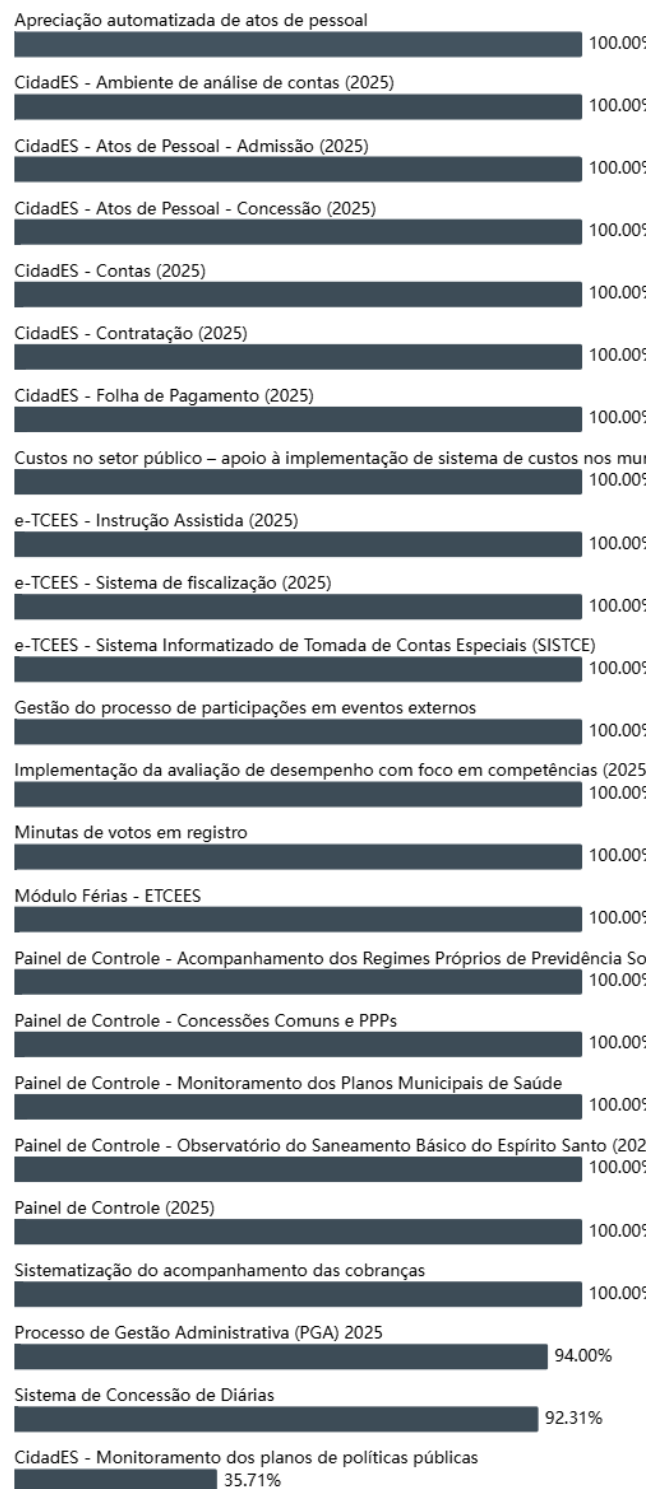


Figura 3 - Evolução dos projetos.

Fonte: e-tcees.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A seleção dos projetos prioritários do TCEES levou em consideração o Plano Estratégico 2024 - 2037. Dos 24 projetos aprovados, 22 envolvem recursos de Tecnologia da Informação do Tribunal, área fundamental para se alcançar eficiência e efetividade das ações administrativas e de controle externo, conforme observa-se a seguir:

Quadro 1 – Projetos Prioritários 2025.

Nº	Unidade Patrocinadora	Projeto
1	Presidência / SGTI	Implementação da avaliação de desempenho com foco em competências (2025)
2	Corregedoria / SGTI	Apreciação automatizada de atos de pessoal
3	GCS – Donato / SGTI	Minutas de votos em registro
4	MPC / SGTI	Sistematização do acompanhamento das cobranças
5	Segex / SGTI	CidadES - Contas (2025)
6	Segex / SGTI	CidadES - Ambiente de análise de contas (2025)
7	Segex / SGTI	CidadES - Folha de Pagamento (2025)
8	Segex / SGTI	CidadES - Contratação (2025)
9	Segex / SGTI	CidadES - Atos de Pessoal - Concessão (2025)
10	Segex / SGTI	CidadES - Atos de Pessoal - Admissão (2025)
11	Segex	CidadES - Monitoramento dos planos de políticas públicas
12	Segex / SGTI	e-TCEES - Sistema de fiscalização (2025)
13	Segex / SGTI	e-TCEES - Instrução Assistida (2025)
14	Segex / SGTI	e-TCEES - Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especiais (SISTCE)
15	Segex / SGTI	Painel de Controle (2025)
16	Segex / SGTI	Painel de Controle - Observatório do Saneamento Básico do Espírito Santo (2025)
17	Segex / SGTI	Painel de Controle - Monitoramento dos Planos Municipais de Saúde
18	Segex / SGTI	Painel de Controle - Concessões Comuns e PPPs
19	Segex / SGTI	Painel de Controle - Acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado do Espírito Santo
20	Segex	Custos no setor público – apoio à implementação de sistema de custos nos municípios capixabas
21	ECP / SGTI	Gestão do processo de participações em eventos externos
22	Segafi / SGTI	Módulo Férias – ETCEES
23	Segafi / SGTI	Sistema de Concessão de Diárias
24	Segafi / SGTI	Processo de Gestão Administrativa (PGA) 2025

☐ **Projetos que envolvem recursos de Tecnologia da Informação do TCEES.**

Fonte: Decisão Plenária 18/2024.



2.4. Unidades de Apoio à Governança do TCEES

2.4.1. Corregedoria

A Corregedoria do TCEES, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de membros e servidores.

Ao longo do exercício de 2025, a Corregedoria desenvolveu ações relevantes voltadas ao fortalecimento da governança interna, à conformidade dos procedimentos e à promoção da integridade institucional.

A unidade participou do 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, realizado em Foz do Iguaçu (PR), bem como das reuniões temáticas do Comitê de Corregedorias da Atricon. Essas iniciativas contribuíram para o alinhamento da atuação institucional às boas práticas nacionais e para o intercâmbio de experiências no âmbito do controle disciplinar.

Foram realizadas discussões e atividades de planejamento direcionadas ao aprimoramento do controle de prazos e dos mecanismos de alerta do sistema do TCEES, ao fortalecimento do Observatório de Desempenho Institucional, à atuação das comissões vinculadas e à gestão dos processos disciplinares e das sindicâncias. Nesse período, foi instaurada a Portaria de Correição, acompanhada da elaboração do Plano Anual de Correição, reforçando o compromisso da unidade com a melhoria contínua dos controles internos e com a fiscalização institucional.

As ações desenvolvidas consolidaram as rotinas estruturantes da Corregedoria, com ênfase no monitoramento sistemático dos prazos processuais, no suporte técnico às comissões instauradas e na elaboração de relatórios institucionais, ampliando a eficiência e a padronização dos procedimentos.



Além da continuidade das atividades anteriormente mencionadas, foi concluída e publicada a atualização do Código de Ética dos Servidores, representando avanço normativo relevante para o fortalecimento da cultura ética, da integridade e da responsabilidade institucional.

De forma geral, as iniciativas implementadas ao longo de 2025 evidenciam o papel estratégico da Corregedoria na promoção da regularidade, da eficiência e da conformidade dos processos internos, contribuindo de maneira significativa para o aprimoramento da governança e para o fortalecimento institucional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

2.4.2. Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

Ao longo do exercício de 2025, o Núcleo de Controle Interno (NCI) executou um conjunto abrangente e articulado de ações voltadas ao fortalecimento da conformidade, da transparência e da integridade na gestão administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, contribuindo para o aprimoramento da governança institucional.

Em atendimento ao disposto no art. 11, inciso XI, da Resolução TC nº 223/2010, foi elaborado e encaminhado à Presidência o Plano Anual das Atividades de Controle Interno (PAACI 2025). Nesse período, o Núcleo acompanhou admissões de pessoal decorrentes de concurso público, com emissão dos respectivos pareceres técnicos, e elaborou o Rol de Responsáveis (ROLRES), o Relatório de Atividades do Controle Interno (RELACI) e o Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno (RELUCI),



relativos à Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, em conformidade com a NIP SCO nº 001/2021. Também foram realizadas auditorias de gestão, com monitoramento do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2024, além do acompanhamento dos pontos de controle previstos na IN TC nº 68/2020 e da execução do Plano de Contratações Anual. Adicionalmente, foram promovidos estudos e reuniões com unidades administrativas, com foco na melhoria da gestão patrimonial.

O NCI ampliou suas ações estratégicas, destacando-se o acompanhamento integral das edições do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal, a realização de auditorias de gestão e a emissão de pareceres técnicos relativos às admissões de pessoal por concurso público. Houve monitoramento do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2025, conforme Processo TC nº 4139/2025, bem como a continuidade do acompanhamento dos pontos de controle da IN TC nº 68/2020 e da execução do Plano de Contratações Anual. No âmbito da gestão patrimonial, foram desenvolvidas ações conjuntas com unidades internas para o aprimoramento dos inventários. Destacou-se, ainda, a participação em iniciativas de modernização administrativa, como o desenvolvimento do Sistema de Diárias e a elaboração de normativa para a apuração de tarefas em regime de teletrabalho. No campo da integridade e da transparência, o Núcleo atuou no Programa Nacional de Transparência Pública, culminando em autoavaliação com pontuação máxima (100%), além de dar continuidade às ações do Plano de Integridade 2025–2026 e à participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

Mantiveram-se as ações contínuas de monitoramento, incluindo o acompanhamento das publicações do Diário Oficial Eletrônico, a emissão de pareceres sobre admissões decorrentes de concurso público e a realização de auditorias de gestão, com análise do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2025, conforme Processo TC nº 6907/2025. Prosseguiu-se com o acompanhamento dos pontos de controle previstos na IN TC nº 68/2020 e da execução do Plano de Contratações Anual. Em conformidade com o PAACI 2025, teve início auditoria de conformidade no macroprocesso de Gestão de



Compras, Licitações e Contratos, com foco na execução e na fiscalização contratual. Ademais, foram realizadas reuniões técnicas voltadas à gestão patrimonial, que resultaram na revisão de normativos internos, bem como na continuidade das ações de modernização administrativa.

O Núcleo deu continuidade às ações estruturantes, com destaque para o monitoramento integral do Diário Oficial Eletrônico e para a realização de auditorias de gestão, incluindo a análise das admissões de pessoal por concurso público. Prosseguiu o acompanhamento dos pontos de controle da IN TC nº 68/2020 e da execução do Plano de Contratações Anual. No âmbito da auditoria de conformidade, foi concluída auditoria no macroprocesso de Compras, Licitações e Contratos, cujo relatório foi encaminhado ao Gabinete da Presidência em novembro de 2025. Também houve participação ativa no desenvolvimento do Sistema de Diárias e na elaboração de normativa destinada a disciplinar a apuração de tarefas no regime de teletrabalho.

De forma geral, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 evidenciam o compromisso do Núcleo de Controle Interno com o fortalecimento dos mecanismos de controle, a melhoria contínua dos processos internos e a promoção da integridade administrativa, contribuindo de maneira direta para a consolidação da governança institucional e para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

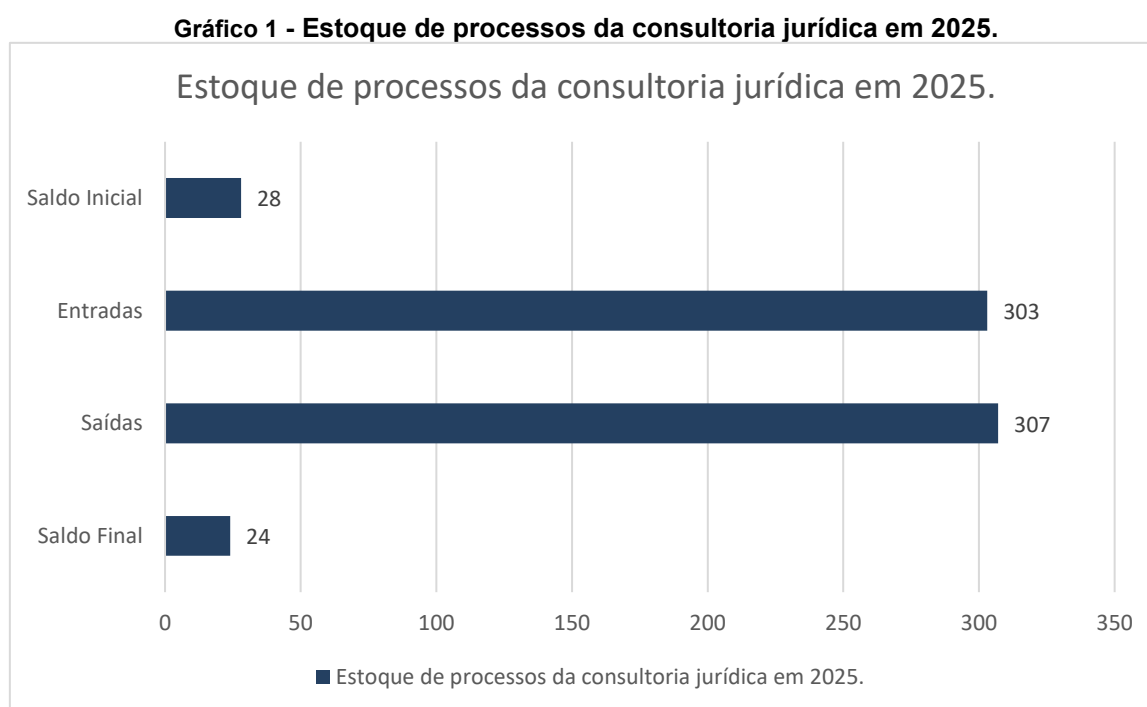
2.4.3. Consultoria Jurídica

A Consultoria Jurídica (CJU) é uma unidade de assessoramento da Presidência, cujas atribuições, conforme artigo 48, inciso II, da Resolução 261/2013, são: emitir parecer, fornecer subsídios jurídicos às questões relativas à Administração; e, excepcionalmente representar juridicamente o Tribunal e apoiar o órgão de representação judicial, quando for o caso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No ano de 2025, o saldo inicial de processos da CJU, somado às entradas ao longo do ano, totalizou em 331 processos tramitados no setor. Deste total, 307 tiveram seus pareceres devidamente emitidos, restando apenas 24 processos pendentes para emissão de parecer, como se vê no gráfico 1:



Fonte: e-tcees.

2.5. Resultados para a Sociedade

2.5.1. Montante de Multas e Ressarcimentos recolhidos

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Em 2025, o Ministério Público de Contas registrou o recolhimento de R\$ 132.551,35 em multas aos cofres estaduais. Além disso, foram restituídos R\$ 2.431.659,63 aos cofres públicos em decorrência da constatação de uso indevido de recursos, conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 - Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no ano de 2025.

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCE-ES		2025
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	R\$	132.551,35
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$	2.431.659,63
Total	R\$	2.564.210,98

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC).

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os responsabilizados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

2.5.2. Ferramenta de Controle Social: Painel de Controle

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) disponibiliza à sociedade o Painel de Controle, uma ferramenta eficaz destinada ao acompanhamento das alocações de recursos públicos. Esse instrumento reforça o compromisso institucional com o valor da Transparência, que consiste na comunicação ativa, clara, objetiva, tempestiva e acessível de seus atos, ações e resultados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A finalidade do Painel é estimular o controle social e subsidiar a tomada de decisões dos gestores públicos jurisdicionados pela Corte de Contas.

Em 2025, no contexto da evolução da ferramenta, novas implementações aprimoraram a qualidade e a abrangência das informações ofertadas à sociedade.

As informações disponibilizadas no Painel de Controle permitem o acompanhamento da gestão fiscal, da situação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como viabilizam o acesso a dados referentes aos Planos de Amortização do déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social, entre diversas outras funcionalidades voltadas ao fortalecimento do controle social e do controle externo.

Esses dados, fornecidos ao longo do ano, ampliam de maneira significativa a capacidade de fiscalização por parte dos cidadãos capixabas, ao possibilitar o monitoramento das receitas, despesas, investimentos e dos serviços públicos executados pela Administração Pública.

Painel de Controle: a sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas

Mais de 200 painéis interativos com indicadores e gráficos atualizados

MUNICÍPIOS



ESTADO

ÁREAS TEMÁTICAS



OUTRAS OPÇÕES



O TCE-ES recebe dados dos órgãos públicos capixabas e os disponibiliza aqui, em formato simples e acessível, para você fiscalizar o uso do recurso público.

Figura 4 - Painel de controle.

Fonte: paineldecontrole.tcees.tc.br



2.5.3. Pesquisa de Precedentes: Jurisprudência Seleccionada

O Jurisprudência Seleccionada é o sistema que substituiu o Mapjuris, anteriormente utilizado para a pesquisa de precedentes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). A nova ferramenta incorpora filtros adicionais de pesquisa, aprimoramentos metodológicos e integração ao sistema e-TCEES, o que amplia sua eficiência e facilita o acesso às informações por parte do público interno, jurisdicionados, advogados e pela comunidade acadêmica. O acesso ao sistema é disponibilizado em destaque no portal do Tribunal.

Entre as principais vantagens da plataforma, destaca-se a variedade de alternativas para o refinamento dos resultados, bem como a integração da busca por meio de diferentes parâmetros — de forma textual, por assunto ou por referência legal. No modelo anterior, essas pesquisas eram realizadas separadamente. Outra melhoria relevante é a possibilidade de vinculação de resultados relacionados a um mesmo tema, favorecendo a uniformização da jurisprudência. O sistema também permite a realização de pesquisas específicas de enunciados, e não apenas de excertos, ampliando a precisão e a profundidade das consultas.

Trata-se, portanto, de uma plataforma de pesquisa de jurisprudência totalmente aprimorada, estruturada com base em tecnologias modernas voltadas à busca e ao tratamento de dados, reforçando a eficiência e a transparência das informações disponibilizadas pelo TCEES.



Figura 5 - Jurisprudência selecionada.

Fonte: e-tcees.¹

2.5.4. Ouvidoria

A Ouvidoria constitui outro canal essencial para o fortalecimento da transparência e da eficiência na Administração Pública. Prevista no artigo 7º da Lei Orgânica do TCEES (Lei Complementar nº 621/2012) e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), a Ouvidoria foi instituída em 2013, com a relevante função de promover a participação cidadã no exercício do controle da Administração Pública, atuando como elo de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de atendimento da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades e agentes públicos. Por meio deles, qualquer pessoa pode manifestar sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, obter informações sobre processos e documentos

¹Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/jurisprudencia/> Acesso em 24 jan. 2026.

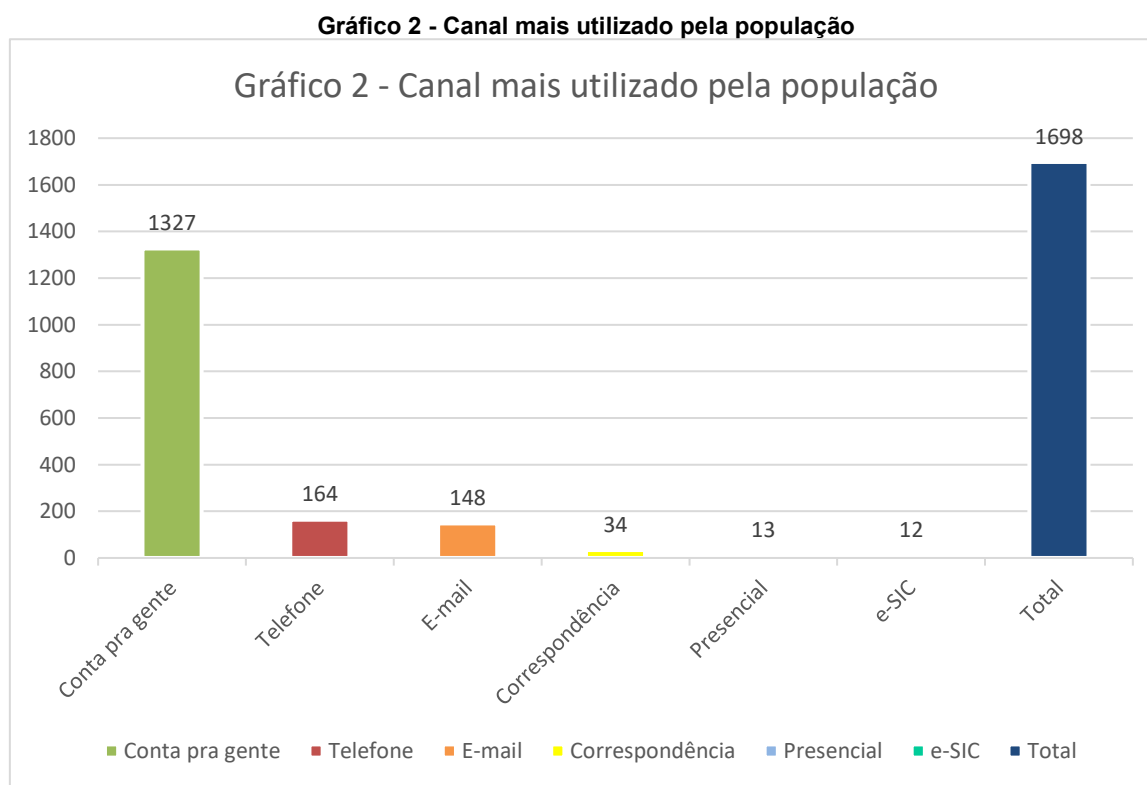


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em tramitação, solicitar esclarecimentos, comunicar possíveis irregularidades no âmbito da administração pública estadual ou municipal, além de registrar sugestões, elogios ou reclamações.

No exercício de 2025, a Ouvidoria do TCEES recebeu 1.698 demandas, das quais 1.639 manifestações foram atendidas dentro do prazo, demonstrando eficiência no tratamento das solicitações encaminhadas pela sociedade.

O canal mais utilizado pela população para o envio de manifestações foi o sistema “Conta pra Gente”, acessado por meio do link Ouvidoria Online na página da Ouvidoria, no portal institucional do TCEES, conforme apresentado no gráfico 2.



Fonte: Ouvidoria.

2.5.5. Comunicação

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) mantém diversos instrumentos destinados à divulgação interna e externa de suas atribuições e dos resultados de suas ações, reafirmando seu compromisso com a transparência



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

institucional. Por meio de ferramentas como o Portal TCEES e de perfis oficiais em redes sociais, como Instagram e Twitter, o Tribunal vem ampliando, ano após ano, a difusão de informações e a oferta de serviços pela internet.

No quadro a seguir, apresentam-se os dados referentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação (Secom), evidenciando sua atuação na consolidação de práticas de comunicação pública eficazes e acessíveis à sociedade capixaba.

Quadro 3 - Principais atividades da Secom

Principais atividades de comunicação	2025
Nº de atendimento de demandas de imprensa	61
Nº de entrevistas coletivas	1
Nº de <i>releases/notas/artigos</i> enviados à imprensa	42
Número de notícias publicadas em veículos de imprensa	1.702
Valoração do espaço conquistado em mídia espontânea	R\$ 23.238.835,57
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	537
Nº de notícias inseridas na Intranet	378
Vídeos pós-produzidos	120
Eventos fotografados	224
Nº de postagens em redes sociais (posts e stories)	1.898
Nº de visualizações em redes sociais	5.072.213
Nº e vídeos postados (Facebook e Instagram)	201
Nº de campanhas internas realizadas	8
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	1.539

Fonte: Secom.



No exercício de 2025 a Secom desenvolveu ações estratégicas de comunicação institucional.

Em ação articulada pela Secretaria de Comunicação, foi realizada, em 24 de fevereiro, a assinatura do termo de cooperação entre os três Poderes do Estado do Espírito Santo — Executivo, Legislativo e Judiciário — e sete instituições públicas, com o objetivo de combater a desinformação e desenvolver, de forma coordenada, estratégias de comunicação por meio de uma rede interinstitucional.

Por meio do referido termo, as instituições comprometeram-se a planejar e executar campanhas de comunicação voltadas à orientação da população sobre temas de interesse público, com ênfase na divulgação de informações verídicas. Também assumiram o compromisso de produzir materiais educativos e informativos que possam ser utilizados de maneira integrada pelas entidades signatárias. Desde então, reuniões periódicas do grupo vêm sendo realizadas para acompanhamento das ações e alinhamento institucional.

A Secretaria de Comunicação (Secom) produziu um vídeo documentário que narra a trajetória da primeira turma de auditores concursados da Corte de Contas do Estado do Espírito Santo. Para sua elaboração, foram entrevistados diversos servidores aprovados no concurso da época, que compartilharam suas experiências e, por meio de seus relatos, representaram os demais concursados.

Ao final da produção, registrou-se o encontro comemorativo que marcou os 30 anos de posse dos servidores concursados. Na ocasião, fotografias dos integrantes da turma foram projetadas na parede, e as reações dos presentes passaram a compor o material audiovisual, conferindo-lhe caráter histórico e institucional.

Foi lançado, no mesmo dia da sessão de apreciação da prestação de contas do governador (8 de julho), o hot site, em linguagem simples – textos curtos, em tópicos e com recursos visuais, com os principais pontos da decisão tomada pelo Plenário.²

² Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/contasdegovernoestado/> Acesso em 24 jan. 2026.



Em celebração ao Dia do Servidor, foi realizada a campanha “Celebrando quem faz acontecer”, com identidade visual própria, peças para ambientação do evento, cobertura fotográfica e produção de conteúdos informativos e comemorativos para a intranet e redes sociais, reforçando a valorização dos servidores e o vínculo institucional.

Após a eleição do novo corpo diretivo do TCE-ES para o biênio 2026-2027, a Secom organizou coletiva de imprensa com o presidente eleito, Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha, reunindo jornalistas de todos os principais veículos capixabas. A ação garantiu ampla visibilidade ao resultado da eleição e fortaleceu a transparência institucional.

Para promover a participação social na Consulta Pública do PACE 2026, foi realizada uma campanha abrangente, incluindo mobilização da imprensa, divulgação no portal e forte atuação nas redes sociais.

Em alusão ao Dia da Consciência Negra, foi produzido vídeo institucional destacando o quadro étnico do Tribunal e a representatividade desses profissionais na Corte. A produção evidenciou ações internas voltadas ao fortalecimento da diversidade, com articulação, acompanhamento de iniciativas voltadas ao enfrentamento das desigualdades raciais e a realização de eventos sobre o tema para o público interno e externo.

Ao longo dos últimos meses, diversos eventos e atividades relevantes foram realizados. Em outubro, a Atricon e o TCE-ES promoveram um webinar dedicado a discutir os impactos da reforma tributária para os municípios. No dia 3 de outubro, ocorreu o Encontro de Orientações e Boas Práticas na Área de Pessoal, voltado especialmente para servidores e gestores.



3. CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Neste capítulo são apresentados os resultados alcançados no exercício de 2025 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos do TCEES.

3.1. Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

3.1.1. Visão Geral dos Colaboradores

A disposição do quadro de pessoal está representada na figura 6.



Figura 6 - Quadro de pessoal TCEES.

Fonte: sistema e-tcees. Acesso em 16 jan. 2026.

Dos 550 servidores, 51% são efetivos, 47% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES. A instituição conta com 85 cargos de gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Tribunal conta com um total de 74 estagiários distribuídos em todos os setores da Corte. Na figura 7 consta uma representação distribuída por escolaridade.

Por escolaridade

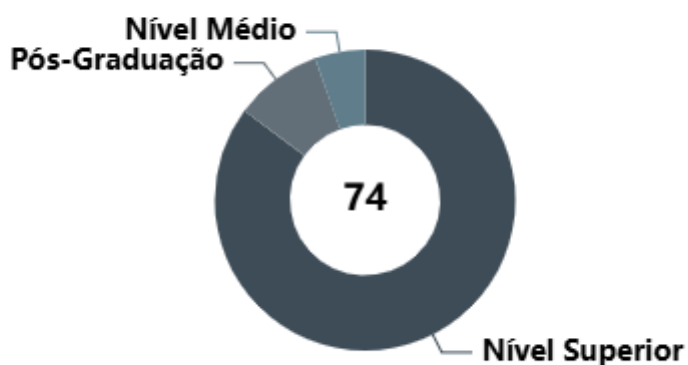


Figura 7 - Distribuição do quadro de estagiários por escolaridade

Fonte: sistema e-tcees. Acesso em 22 jan. 2026.

No ano de 2025, A Secretaria de Gestão de Pessoas realizou uma série de ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar e valorização dos servidores.

A SGP contemplou os servidores com medalhas de reconhecimento pelos anos de trabalho e méritos prestados com excelência em gestão.

O Serviço Médico da SGP avaliou também as condições de trabalho dos servidores e dos membros, a fim de identificar e eliminar riscos que possam prejudicar a saúde.

Em outubro, foi realizada a oficina remota do Outubro Rosa, ministrada pela enfermeira Larissa Salvador, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. Complementando a campanha, a SGP organizou uma ação de arrecadação de itens de higiene destinados à AFECC, reforçando o apoio a mulheres em tratamento oncológico.



Ainda em outubro, foi promovido o evento em comemoração ao Dia do Servidor Público, em parceria com a Secom, com palestra motivacional, entrega de medalhas aos servidores com tempo de serviço e apresentação musical, destacando a importância da valorização e do compromisso com o serviço público.

Em novembro, a SGP aderiu ao Novembro Azul, divulgando orientações do programa Saúde do Servidor sobre a prevenção do câncer de próstata. Também foi realizada a oficina Novembro Azul, ministrada por Lindielly Teixeira, abordando autocuidado, sinais de alerta e a importância do acompanhamento periódico para a saúde integral do homem.

Encerrando o exercício de 2025, foi lançada, entre 1º e 15 de dezembro, a Pesquisa de Clima Organizacional 2025, destinada a captar a percepção dos servidores sobre temas como ambiente de trabalho, gestão, comunicação, reconhecimento, desenvolvimento profissional e qualidade de vida. A iniciativa, com respostas anônimas e análise consolidada, tem o propósito de orientar decisões estratégicas que fortaleçam engajamento, satisfação e retenção de talentos, assegurando um ambiente institucional saudável e alinhado aos valores do Tribunal.

3.2. Gestão Educacional

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No quadro 4, seguem números que demonstram a abrangência de cursos de capacitação pela ECP.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Quadro 4 - Resultados da capacitação 2025

Categoria	Quantidade
Eventos	338
Eventos para servidores do TCEES	161
Interno (promovido pelo TCEES)	40
Externo (promovido por outras instituições)	121
Iniciativa do servidor	0
Outros eventos	0
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	155
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	2
Pessoas capacitadas	14.640
Servidores e membros do TCEES	2.799
Jurisdicionados (Presencial)	11.652
Jurisdicionados (EAD)	189
Horas de capacitação	3.661:20:00
Servidores e membros do TCEES	2.482:50:00
Jurisdicionados (Presencial)	1.170:30:00
Jurisdicionados (EAD)	8:00:00

Fonte: ECP.

Foram realizadas oficinas presenciais de Comunicação e de Feedback, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Lideranças, com o objetivo de capacitar gestores nas competências de comunicação institucional, escuta ativa, feedback estruturado e negociação de conflitos. Ainda nesse período, a ECP iniciou a Fase Preparatória das Contratações Públicas com apoio de ferramentas de inteligência artificial, com foco na capacitação de servidores para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e



Termos de Referência (TR) em processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, promovendo maior segurança jurídica, eficiência e agregação de valor à contratação e à gestão dos objetos. Ademais, foi realizado o evento Planejamento Governamental, destinado a orientar gestores quanto à importância da adequada elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) municipais e à necessária integração com os demais instrumentos de planejamento governamental.

Destacaram-se as ações voltadas ao fortalecimento da gestão orientada por evidências. Nesse contexto, foi realizado o curso Gestão Pública com Base em Evidências, com o objetivo de ampliar as capacidades institucionais de monitoramento e avaliação de políticas públicas nos municípios capixabas. Complementarmente, a ECP promoveu o Seminário de Políticas Públicas: Decisões Estratégicas que Garantem Resultados para a População, voltado à sensibilização de gestores e agentes públicos quanto à relevância do uso de evidências na tomada de decisão e à utilização de mecanismos de monitoramento e avaliação como instrumentos para a entrega de resultados e geração de valor público.

Foi realizado o curso Aplicações da Inteligência Artificial para o Trabalho no Tribunal de Contas, destinado à capacitação de servidores e membros do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas para o uso estratégico, ético e eficiente da inteligência artificial na elaboração de manifestações técnicas, relatórios, pareceres, votos e na comunicação institucional. Nesse período, também foi promovido o Laboratório Prático de Governança Pública frente à Lei nº 14.133/2021, que teve por finalidade ampliar a compreensão acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos, com ênfase na estruturação de mecanismos de governança capazes de assegurar maior controle, previsibilidade e qualidade na gestão dos recursos públicos, reconhecendo a governança como requisito normativo ao longo do ciclo de contratação.

Aconteceu o Encontro de Formação em Controle (Enfoc) do TCEES, oferecendo cursos de atualização e aperfeiçoamento a gestores, secretários, vereadores e servidores municipais. Os cursos contaram com os mais diversos temas ligados à gestão das contas



públicas como: implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico em Obras e Serviços de Engenharia; Gestão Fiscal e Receitas; Concessões comuns e PPPs; Gestão de Riscos Aplicada ao Setor Público; Orçamento Público na prática.

A ECP realizou a segunda pesquisa com gestores do TCEES, voltada à identificação de percepções relacionadas à liderança, carga de trabalho, comunicação institucional, saúde emocional e demais fatores organizacionais que impactam o exercício da função gerencial, subsidiando ações de aprimoramento da gestão de pessoas. Destacaram-se, ainda, as ações relacionadas aos Enunciados IBDA 2025, com a realização de atividades preparatórias internas e participação da equipe nas discussões promovidas pelo Instituto, incluindo seminário destinado à apresentação dos enunciados da Lei de Licitações, direcionado tanto aos servidores do Tribunal quanto ao público externo, especialmente profissionais da área de Direito Administrativo e atuantes em licitações e contratos, favorecendo a atualização técnica e a disseminação de boas práticas. Ademais, foi realizada palestra voltada à promoção da equidade racial, com a apresentação dos resultados do Censo Étnico-Racial do TCEES, reafirmando o compromisso institucional com a diversidade, a inclusão e a valorização das pessoas.

De forma geral, as ações desenvolvidas pela Escola de Contas Públicas ao longo de 2025 contribuíram significativamente para o fortalecimento das capacidades institucionais, a modernização da administração pública e o alinhamento da atuação do Tribunal aos princípios da governança, da inovação e da busca por resultados, em conformidade com as diretrizes estratégicas.



3.3. Gestão Orçamentária e Financeira

3.3.1. Execução Orçamentária

O orçamento do TCEES para o exercício de 2025 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 205.727.356,00. O Quadro 5 apresenta a execução orçamentária ocorrida até o 4º trimestre do ano.

Quadro 5 - Execução orçamentária

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	203.712.686,00	223.504.869,00	220.518.738,89	213.320.659,02	212.800.004,83
Pessoal	158.033.649,00	179.670.832,00	178.176.605,36	176.374.228,88	175.853.574,69
Pessoal – Ativo	158.033.649,00	179.670.832,00	178.176.605,36	176.374.228,88	175.853.574,69
Outras despesas (custeio)	45.679.037,00	43.834.037,00	42.342.133,53	36.946.430,14	36.946.430,14
Despesas de capital (investimento)	2.014.670,00	3.359.670,00	2.450.217,28	900.213,39	900.213,39
Total Geral	205.727.356,00	226.864.539,00	222.968.956,17	214.220.872,41	213.700.218,22

⁽¹⁾ Valores acumulados no ano, até o 4º trimestre em análise.

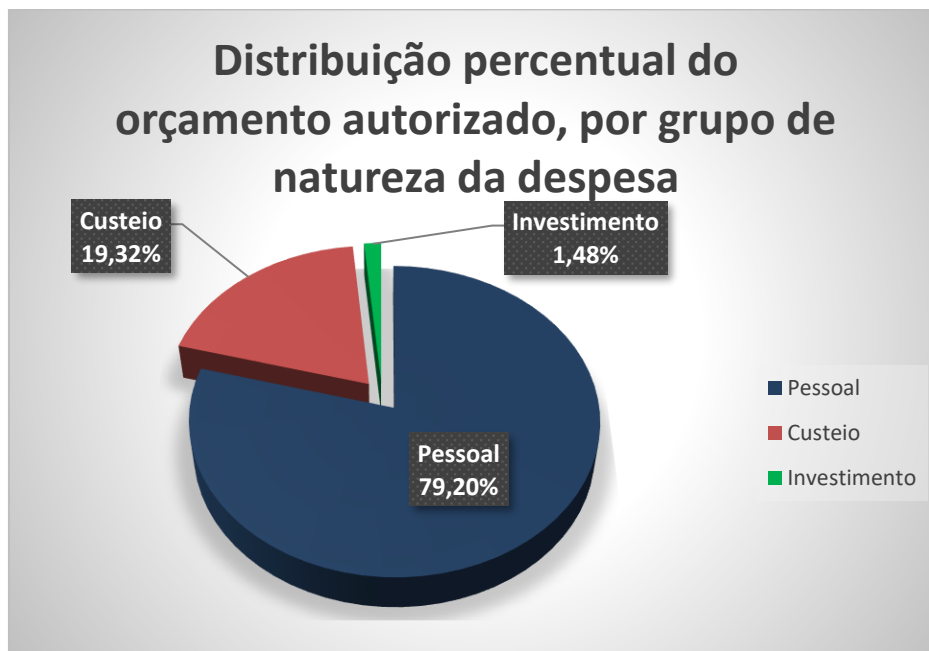
⁽²⁾ Na coluna “dotação atualizada” consta o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) cuja execução orçamentária e financeira foi descentralizada para o IPAJM, a fim de efetivar o pagamento do abono aos inativos e pensionistas do TCEES, conforme o Acordo de Cooperação/Convênio 0011/2025.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC).

Também podem ser observadas graficamente a distribuição percentual do orçamento autorizado e da despesa liquidada, ambos classificados por grupo de natureza da despesa no exercício de 2025, conforme gráfico 3 e 4.

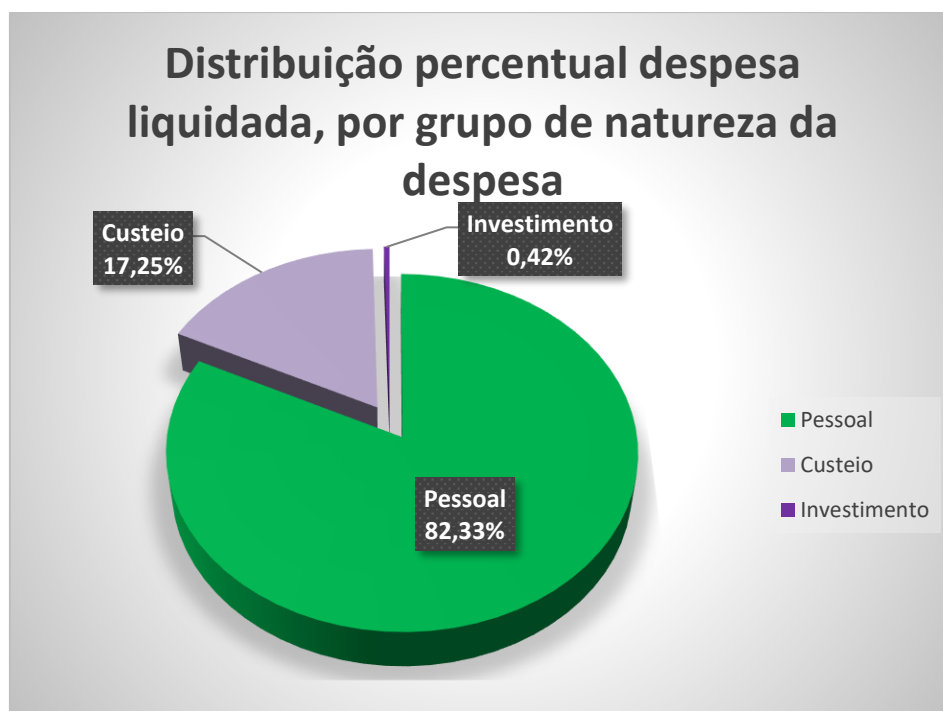


Gráfico 3 - Distribuição percentual do orçamento autorizado



Fonte: SFC.

Gráfico 4 - Distribuição percentual de despesa liquidada



Fonte: SFC.



A contabilização dos bens do Tribunal consta no quadro 6:

Quadro 6 - Contabilização dos bens do Tribunal 2025

	Bens Móveis	Bens Imóveis	Bens Intangíveis
Valor Bruto	14.264.725,66	24.156.423,62	46.220.271,31
Depreciação/Amortização	10.049.397,22	5.981.292,05	1.151.360,14
Valor Líquido	4.215.328,44	18.175.131,57	45.068.911,17

Fonte: SIGEFES. Acesso em 21 jan. 2026.

3.3.2. Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) constitui um dos mais relevantes instrumentos normativos voltados ao aprimoramento da Administração Pública, ao instituir o conceito de responsabilidade na gestão fiscal como meio de assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento sustentável às necessidades da sociedade.

No que se refere às despesas com pessoal, o ordenamento jurídico brasileiro confere especial relevância a esse componente do gasto público, em razão de seu impacto direto sobre o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira dos entes federativos. Em situações de grave desequilíbrio das contas públicas, o extrapolamento dos limites legais pode ensejar a adoção de medidas corretivas expressas, inclusive a exoneração de servidores estáveis, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal de 1988, com vistas ao restabelecimento da legalidade fiscal.

A importância atribuída às despesas com pessoal é reforçada pela previsão legal de que o descumprimento dos limites estabelecidos, bem como a inobservância das medidas corretivas obrigatórias, configura conduta grave, sujeita à aplicação de sanções de natureza administrativa e penal, conforme disciplinado pela Constituição Federal e pela LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse contexto, o Tribunal adota postura de rigor, prudência e responsabilidade na geração de despesas com pessoal, mantendo-se em patamar significativamente inferior ao limite máximo estabelecido pela legislação vigente, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência e da sustentabilidade das contas públicas, conforme demonstrado na Figura 8.



Figura 8 - Despesa com pessoal TCEES

Fonte: Painel de controle.³

3.4. Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle de Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte. No quadro 7 constam algumas ações realizadas pela unidade:

³ Disponível em: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/estado/2025/gestaoFiscal/pessoal>
Acesso em 24 jan. 2026.



Quadro 7 - Controle documental

Controle Documental	2025
Correspondências expedidas	3.512
Correspondências recebidas	4.829
Nº de processos arquivados	17.220
Nº de atendimentos online	4.123
Nº atendimentos presenciais	1.544

Fonte: NCD.

3.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo conta com o Núcleo de Obras e Manutenção (NOM), unidade responsável pela gestão, manutenção e aprimoramento de sua infraestrutura física, assegurando condições adequadas ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Nesse contexto, encontra-se em execução a elaboração da obra destinado à construção de uma sala de conferências, iniciativa de caráter estratégico para o fortalecimento das atividades do Tribunal. A implantação desse novo espaço visa atender às crescentes demandas por ambientes adequados à realização de eventos técnicos, reuniões estratégicas e ações de capacitação, com capacidade ampliada para participação presencial e integração com recursos tecnológicos que viabilizem a participação remota, além de leiaute funcional que favoreça a interação entre os participantes.

A futura sala de conferências proporcionará melhores condições para a troca de conhecimentos, o diálogo interinstitucional e a qualificação de servidores, ao permitir a realização de videoconferências, transmissões ao vivo e apresentações com elevado padrão técnico. Adicionalmente, a iniciativa contribuirá para a racionalização dos gastos institucionais nos médio e longo prazos, ao reduzir a necessidade de locação de espaços



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

externos e de deslocamentos, promovendo maior economicidade e eficiência administrativa.

A construção de um espaço alinhado às reais necessidades institucionais justifica-se, portanto, pelo impacto positivo de longo prazo no desempenho organizacional e pela redução de despesas operacionais futuras, em consonância com os princípios da eficiência e da sustentabilidade na gestão pública.

Cabe destacar, ainda, que o Tribunal de Contas, enquanto órgão de controle externo, mantém interação permanente com representantes do poder público, instituições e a sociedade em geral. A disponibilização de um ambiente moderno, funcional e devidamente equipado reforçará a imagem institucional de profissionalismo, seriedade e inovação, favorecendo a participação, o debate qualificado e o fortalecimento da confiança dos diversos públicos que se relacionam com o TCEES.

Por fim, ambientes adequadamente equipados e ergonomicamente planejados impactam positivamente a qualidade de vida no trabalho, ao favorecerem a concentração, o engajamento e o bem-estar dos servidores, contribuindo para a redução do estresse ocupacional e para a criação de condições mais propícias ao desempenho das atividades intelectuais e técnicas desenvolvidas no âmbito do Tribunal.

3.6. Gestão da Tecnologia



Infraestrutura



Suporte



Análise de Dados



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) reconheceu, de forma antecipada, a tecnologia da informação como instrumento estratégico para a modernização de seus processos de trabalho e para o aprimoramento do desempenho institucional. Nesse contexto, ao longo dos últimos anos, a Corte realizou investimentos contínuos em infraestrutura tecnológica e em soluções digitais, o que possibilitou a adoção do regime de teletrabalho de forma estruturada, segura e sem interrupção das atividades institucionais.

Como resultado desses investimentos, observa-se a ampliação e o aperfeiçoamento dos sistemas desenvolvidos pela Secretaria de Gestão de Tecnologia da Informação (SGTI), os quais viabilizaram o trabalho remoto, contribuíram para o aumento da eficiência administrativa e fortaleceram a transparência das informações disponibilizadas aos jurisdicionados e à sociedade capixaba. Essas iniciativas reforçam o alinhamento do TCEES aos princípios da inovação, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, além de evidenciarem a maturidade institucional no uso estratégico da tecnologia em benefício do controle externo.

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no Quadro 8.

Quadro 8 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Módulo do e-TCEES que visa apoiar a Secretaria do Ministério Público Especial de Contas (SMPC) na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Ambiente de análise de contas	Módulo desenvolvido para que os auditores realizem análises sobre as remessas de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
	prestação de contas enviadas pelos Jurisdicionados através do CidadES.
Ambiente de Validação do Sistema de Contratação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes à contratações públicas.
Análise de Seletividade	O módulo Análise e Seletividade tem o objetivo de avaliar as denúncias e representações recebidas pelo TCE-ES que terão o prosseguimento da instrução processual, uma vez que a informação de irregularidade alcançar a pontuação mínima na análise de seletividade e for constatada a oportunidade da execução da ação de controle.
Apreciação automatizada dos atos de pessoal sujeito a registro	Funcionalidade dos sistemas CidadES e e-TCEES voltada à operacionalização da apreciação automatizada, conforme previsto na Resolução nº 390/2025. Essa funcionalidade proporciona maior celeridade na análise dos atos de pessoal enviados por meio do sistema CidadES, permitindo que o sistema realize verificações automáticas e agilize o processamento das informações. A ferramenta possibilita que a área técnica, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas autuem os processos que considerarem necessários. Ao final do fluxo, as certidões de registro são geradas automaticamente e publicadas no Diário Oficial de Contas.
Avaliação de Tarefas	Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo.
Banco de achados	É uma plataforma para publicação, revisão e atualização de achados padrões de auditoria e contas.
Certidão para Contratação de Operações de Crédito	Módulo do sistema CidadES que possibilita os jurisdicionados do TCE-ES emitirem, por meio eletrônico, a Certidão para Contratação de Operações de Crédito (COC)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
diárioBOT	O diárioBOT é um robô que coleta publicações do Diário Oficial do Espírito Santo e do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e utiliza inteligência artificial a fim de tentar prever a qual tema cada publicação pertence, conforme as especialidades das unidades técnicas do TCE-ES.
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de Acompanhamento do MMD	Gestão do painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCE-ES frente aos Marcos de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON. Estão disponíveis as seguintes informações: • Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela SEGOV; • Quadro Analítico: exibe-se as notas obtidas em cada marco de medição.
Gestão de Enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de Procuradoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de Relatoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Monitoramento de Deliberações	Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
NF-e Públicas	Este painel apresenta informações relativas às notas fiscais das compras públicas que foram



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
	realizadas no estado do Espírito Santo. Os dados utilizados são obtidos através de um convênio do TCE-ES com a SEFAZ-ES.
PACE – Plano Anual de Controle Externo	Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE)
Painéis de Gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: • Meu setor • Mesa • Visão Geral • Planejamento • Fiscalizações • Processos • Tarefas • Desempenho • Colaboradores • Custos e benefícios • Observatório • Cumprimento Resolução 300 e MMD • Prazos para julgamento • Prazos no setor • Prazos de tarefas • Tempo no setor • Controle externo • Prioritários • Visão geral • Fiscalizações • Benefícios



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
	• Sessões • Deliberação • Ouvidoria • Sobrestados • Administrativo • Execução orçamentária • Gestão do orçamento • Recursos Humanos • MMD • Processos • Planejamento • Prazos por processo Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.
Painéis de Projeções	Serviço de previsão e acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal e RCL Ajustada do Estado e municípios, bem como monitoramento da conformidade com os limites estabelecidos na LRF.
Portal de Análise de Dados	O painel de análise de dados possui ferramentas e informações para apoiar na análise de dados nas bases do TCEES e permitir que os próprios servidores possam, de forma independente, construir as consultas e painéis de que necessitam.
Prestação de Contas Anual	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação,



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
	tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
Protocolo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações.
Publicação Demonstrativos Fiscais	A Publicação de Demonstrativos Fiscais é utilizado principalmente pelo setor NGF, na busca de publicações do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial dos Municípios que contenham informações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO.
Sistema de Atos de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos.
Sistema de Benefícios	Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES.
Sistema de Comunicação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita que os servidores cadastrados como responsáveis no CidadES visualizem, respondam ou tomem ciência das comunicações encaminhadas pelo TCE-ES.
Sistema de Concessão de Benefícios	Módulo da plataforma CidadES , que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados dos atos de concessão de benefícios de aposentadoria, reforma e reserva, cuja data de expedição ou do trânsito em julgado (no caso de concessão decorrente de decisão judicial) ocorreu a partir de 1º de julho de 2022.
Sistema de Contas Julgadas	O Parecer Prévio emitido pelo TCE-ES sobre as contas anuais prestadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal é encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para, mediante o mesmo, proceder o julgamento das contas do Prefeito.
Sistema de Contratação	Envio de informações sobre contratações em geral nas Unidades Gestoras.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Sistema de Estrutura de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba.
Sistema de Fiscalização	Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal.
Sistema de Folha de Pagamento	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Sistema de Indícios	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos servidores do TCEES a gestão (identificação, submissão, análise e encaminhamento da resposta) de possíveis problemas/acompanhamentos identificados em processos de controle externo, trilhas de auditoria, denúncias, entre outros.

Fonte: SGTI.



4. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo desenvolvidas anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) estão sistematizadas no Plano Anual de Controle Externo (PACE), instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado pelo Plenário, que orienta a atuação do Tribunal em consonância com suas competências constitucionais e legais.

No exercício de 2025, foram realizadas análises e instruções de processos de consultas, recursos, tomadas de contas especiais, representações e denúncias, abrangendo matérias afetas às competências constitucionais atribuídas ao TCEES. No mesmo período, foram elaboradas instruções em processos de prestações de contas de governo e de gestão, bem como em processos relativos a atos concessórios e admissões de pessoal encaminhados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas.

No que se refere à Prestação de Contas Anual (PCA) do Chefe do Poder Executivo Estadual, foram conduzidas as ações de acompanhamento e instrução processual necessárias ao exame das contas relativas ao exercício de 2024, com vistas a subsidiar a elaboração do respectivo Parecer Prévio a ser encaminhado ao Poder Legislativo.

Em relação às Prestações de Contas Anuais dos Chefes do Poder Executivo Municipal, deram-se continuidade às atividades de instrução dos pontos de controle. Para os processos referentes ao exercício de 2024, foram concluídas as análises iniciais dos Relatórios Técnicos (RT) e as análises finais das Instruções Técnicas Conclusivas (ITC), todas realizadas dentro dos prazos estabelecidos.

Quanto às PCAs dos Chefes do Poder Legislativo Municipal, mantiveram-se, ao longo de 2025, as ações de instrução processual, contemplando a análise inicial dos Relatórios Técnicos e a elaboração das Instruções Técnicas Conclusivas dos 78 processos relativos ao exercício de 2024.

No âmbito das Prestações de Contas Anuais dos Chefes de Poderes do Estado — Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública —, todas as instruções processuais foram regularmente executadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No tocante às PCAs dos gestores municipais e estaduais, bem como de consórcios e empresas públicas, foram elaborados, ao longo de 2025, relatórios técnicos e instruções conclusivas que subsidiaram os julgamentos a cargo deste Tribunal.

No campo dos recursos e das sustentações orais de defesa, prosseguiram as análises e instruções relativas aos aspectos contábeis e fiscais apresentados em razão das decisões proferidas em processos de Prestação de Contas Anual.

Por fim, no que se refere ao acompanhamento dos pontos de controle da Prestação de Contas Mensal (PCM), as equipes do Tribunal utilizaram o sistema CidadES como instrumento de comunicação com os jurisdicionados, promovendo o envio de orientações técnicas destinadas à correção de inconsistências e não conformidades identificadas de forma recorrente nas remessas mensais do exercício de 2025, contribuindo para o aprimoramento da qualidade das informações prestadas e para o fortalecimento do controle preventivo.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados Boletins da Macrogestão Governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios capixabas, de modo a permitir o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento por meio do link do Painel de Controle:⁴



A sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas

As informações disponibilizadas no Painel de Controle possibilitam o acompanhamento da gestão fiscal, da situação dos serviços de água e esgotamento, e permite a obtenção

⁴ Disponível em: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br> Acesso em 24 jan. 2026.



de informações acerca dos Planos de Amortização do déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre outras diversas ações de controle social e externo.

4.1. Educação

Ao longo do exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desenvolveu ações relevantes voltadas ao aprimoramento da gestão educacional, com foco na avaliação de políticas públicas, no fortalecimento dos mecanismos de governança e na indução de melhorias estruturais no âmbito das redes de ensino estadual e municipal.

O TCEES deu continuidade às fiscalizações relativas aos sistemas informatizados de gestão escolar utilizados pelas redes de ensino e ao acompanhamento da implementação do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe), iniciativas voltadas à qualificação da gestão administrativa e financeira das escolas. Ainda nesse período, foram iniciadas as atividades de elaboração do capítulo temático de Educação do relatório anual das Contas do Governador, com ênfase no monitoramento do cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação. Paralelamente, teve início a elaboração de boletim informativo voltado à temática da alfabetização, com o objetivo de subsidiar o debate público e fortalecer o controle social por meio da disponibilização de informações qualificadas.

Destaca-se, ainda, a realização de oficina sobre Planejamento em Educação, no âmbito de evento promovido pelo TCEES, que reuniu mais de 460 representantes dos governos estadual e municipais. A ação teve como objetivo orientar os gestores quanto à adequada elaboração dos Planos Plurianuais e à articulação com os Planos Municipais das diversas áreas da gestão pública, incluindo a educação, reforçando a visão integrada do planejamento governamental.

Permaneceram em andamento as avaliações dos sistemas informatizados de gestão escolar disponíveis para as redes de ensino do Espírito Santo, bem como o acompanhamento da execução do Progefe na rede pública estadual. No mesmo período,



teve início a fiscalização dos planos de carreira e remuneração do magistério, além do planejamento da ação voltada à análise dos fatores determinantes do desempenho dos alunos das escolas públicas municipais no processo de alfabetização. Também avançou o planejamento do monitoramento relativo à Auditoria Operacional da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

Foram realizadas visitas in loco em seis escolas do Município de São Mateus e em uma escola de Pedro Canário, no contexto da atuação conjunta nacional entre Tribunais de Contas e Ministérios Públicos, inserida no Projeto Sede de Aprender. As fiscalizações presenciais concentraram-se em unidades escolares sem acesso adequado à água potável, sem saneamento básico e/ou sem banheiros, totalizando 71 ocorrências identificadas, contribuindo para a visibilidade do problema e para a indução de providências por parte dos gestores.

Tiveram continuidade os acompanhamentos voltados à avaliação dos sistemas informatizados de gestão escolar e ao Progefe, sendo concluído o relatório de levantamento sobre os planos de carreira e a remuneração do magistério. No mesmo período, avançou o planejamento da fiscalização destinada à análise dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos na alfabetização, bem como foi iniciada a fase de execução do monitoramento da Auditoria Operacional da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

Foram finalizados os relatórios do segundo ciclo de acompanhamento dos Sistemas de Gestão Educacional (SIGED/SIGES) e do Progefe, incluindo inspeções realizadas em municípios capixabas. Também foram concluídos o levantamento sobre os planos de carreira e remuneração do magistério, o relatório da auditoria sobre os fatores que impactam o desempenho dos estudantes na alfabetização e o monitoramento da política de Educação para as Relações Étnico-Raciais. Ademais, prosseguiu a elaboração do capítulo de Educação das Contas dos Prefeitos relativas ao exercício de 2024.

De forma geral, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 evidenciam a atuação estratégica do TCEES na área educacional, com foco na avaliação de políticas públicas, na melhoria da gestão educacional e na promoção de condições mais equitativas e



adequadas para o ensino público, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da educação e para a efetividade do controle externo.

4.2. Saúde

Ao longo do exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desenvolveu ações relevantes de controle externo na área da saúde, considerando a essencialidade dos serviços prestados e o impacto direto das políticas públicas de saúde na qualidade de vida da população.

Entre as principais atividades, destaca-se a fiscalização destinada ao acompanhamento do cumprimento dos prazos de elaboração e disponibilização dos instrumentos de planejamento no sistema DigiSUS, abrangendo os 78 municípios capixabas. A ação também contemplou a avaliação da adequação das metas estabelecidas, da compatibilidade das ações previstas com essas metas e da confiabilidade dos resultados informados, no âmbito dos municípios selecionados em amostra. Como resultado desse acompanhamento, foi elaborado o Segundo Relatório de Acompanhamento, submetido à apreciação do Plenário.

Paralelamente, foi conduzida auditoria voltada ao acompanhamento da implementação das políticas públicas de saúde previstas nos instrumentos de planejamento, com análise da transparência dos resultados e indicadores. O respectivo relatório encontrava-se em fase de elaboração ao final do exercício.

No contexto da análise e disseminação de informações estratégicas, o Tribunal elaborou o Boletim HIV no Estado do Espírito Santo, apresentando análise dos perfis epidemiológicos, que evidenciou maior incidência de casos na população masculina, redução de registros entre jovens de até 29 anos e aumento significativo entre pessoas com mais de 50 anos. A análise também indicou diferenças nos padrões de exposição entre HIV e aids, reforçando a necessidade de ações de prevenção e diagnóstico precoce direcionadas a públicos específicos.



Ainda no âmbito da saúde preventiva, foi elaborado o Boletim Erradicação e Prevenção do Câncer de Colo do Útero, que destacou a relevância das políticas de vacinação contra o HPV e da realização periódica de exames preventivos. O estudo evidenciou a persistência de elevados índices de diagnóstico tardio da doença no Estado, bem como o aumento de casos com início de tratamento após prazo superior a 60 dias, apontando desafios relevantes para a política pública e para a redução da morbimortalidade associada.

Em complemento, foram realizados monitoramentos de auditorias anteriores, com destaque para o acompanhamento da implementação das recomendações da auditoria operacional sobre o câncer de colo do útero, cujo relatório foi concluído com trânsito em julgado, e para o monitoramento da auditoria voltada à eficiência do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, cujo primeiro relatório foi elaborado e encaminhado para manifestação do Ministério Público de Contas.

No campo da fiscalização contratual, o Tribunal promoveu ações destinadas à verificação da legalidade e da economicidade dos contratos de bens e serviços firmados por Organizações Sociais de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, contribuindo para o fortalecimento da governança e da accountability na gestão de recursos públicos.

Destaca-se, ainda, o início da auditoria operacional denominada Operação Saúde, voltada à avaliação da infraestrutura, dos recursos humanos e da assistência prestada nas Unidades de Pronto Atendimento não hospitalares do Estado, bem como o avanço dos trabalhos da auditoria de eficiência do Hospital Geral de Linhares.

Foram concluídos os relatórios de acompanhamento referentes ao cumprimento dos prazos e à adequação dos instrumentos de planejamento no DigiSUS, bem como o relatório relativo ao capítulo de saúde das Contas do Governador, exercício de 2024. Também teve continuidade o acompanhamento da implementação das políticas públicas de saúde em âmbito estadual, com foco na transparência dos resultados e indicadores divulgados.



Adicionalmente, encontrava-se em elaboração cartilha informativa sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento, abordando competências e responsabilidades no modelo tripartite, tipos de transferências de recursos, emendas parlamentares, mecanismos de captação e entendimentos consolidados do TCEES sobre a aplicação de recursos na área da saúde, com o objetivo de fortalecer a orientação aos gestores e o controle social.

De forma geral, as ações realizadas em 2025 evidenciam a atuação estratégica do TCEES na área da saúde, com foco no aprimoramento do planejamento, no monitoramento da implementação das políticas públicas, na indução de melhorias na gestão dos recursos e na promoção da transparência e da eficiência dos serviços oferecidos à população.

4.3. Meio Ambiente e Saneamento

Ao longo do exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desenvolveu ações relevantes de controle externo nas áreas ambiental e de saneamento básico, com ênfase na melhoria da prestação dos serviços públicos, na promoção da sustentabilidade ambiental e no fortalecimento da governança das políticas públicas.

Foi realizada fiscalização com o objetivo de verificar a conformidade da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos domiciliares, à luz da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Coleta Seletiva. A ação teve por finalidade contribuir para o aprimoramento da qualidade, da eficiência e da economicidade desses serviços, incentivando o fortalecimento da coleta seletiva e das práticas de reciclagem. No mesmo período, também se encontrava em andamento fiscalização específica no Município de Vitória, com foco nos mesmos instrumentos de planejamento e normativos aplicáveis.

Paralelamente, foram elaboradas instruções processuais decorrentes de representações e denúncias relacionadas a licitações e contratações nas áreas de manejo de resíduos



sólidos, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e urbanização de orlas. As análises resultaram na adoção de medidas como concessão de cautelares, citação de responsáveis e sistematização de informações estratégicas, contribuindo para o fortalecimento do banco de dados institucional e para o planejamento das ações futuras de controle externo.

As temáticas ambientais e de sustentabilidade também ocuparam posição central na atuação do Tribunal. Nesse contexto, teve início a fiscalização destinada ao acompanhamento da implementação da política estadual de mudanças climáticas e da política municipal de mudanças climáticas do Município de Vitória, com enfoque na governança climática, nas ações de adaptação e mitigação e no financiamento climático. Essas iniciativas integraram o 1º Ciclo do Painel ClimaBrasil, avaliação coordenada nacionalmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cujos resultados subsidiam a análise das ações climáticas dos estados, das capitais e do Distrito Federal, a partir dos eixos de políticas públicas, governança e financiamento, com divulgação prevista no âmbito da COP 30.

No decorrer do exercício, avançou o primeiro ciclo de acompanhamento da implementação da Política Estadual de Mudanças Climáticas, cujos resultados contribuíram para o Painel ClimaBrasil. Da mesma forma, prosseguiu o acompanhamento das ações climáticas do Município de Vitória, com análise integrada da governança, das estratégias de mitigação e adaptação e das fontes de financiamento, reforçando a avaliação nacional apresentada no contexto da COP 30.

Encontrava-se em fase de conclusão o relatório da fiscalização sobre a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Vitória, com expectativa de induzir melhorias na qualidade do serviço e no desempenho da coleta seletiva e da reciclagem.

Foram intensificadas as ações de controle externo voltadas às políticas ambientais e de saneamento. Destacou-se o início da fiscalização da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, realizada no âmbito da Rede Integrar, envolvendo 13 Tribunais de Contas sob coordenação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com foco no



aprimoramento da eficiência das ações governamentais diante dos riscos associados à escassez hídrica e às mudanças climáticas.

No campo da instrução processual, foram elaboradas 48 instruções técnicas relativas a licitações e contratações nas áreas de resíduos sólidos, abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana, abrangendo análises de seletividade, concessão de medidas cautelares, citação de responsáveis e registro de informações estratégicas para subsidiar o Plano Anual de Controle Externo.

No âmbito das parcerias institucionais, destaca-se a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2025 entre o TCEES e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, voltado ao fortalecimento da atuação integrada das instituições em temas relacionados ao meio ambiente, saneamento e mudanças climáticas, com vistas ao alinhamento de estratégias e ao aumento da efetividade das ações fiscalizatórias.

Como iniciativa complementar voltada à transparência e ao controle social, foi lançado, em 24 de novembro de 2025, o Painel de Resíduos Sólidos, módulo integrante do Observatório de Saneamento. A ferramenta apresenta panorama atualizado sobre coleta domiciliar, geração, reciclagem e destinação final de resíduos, gestão financeira municipal e regularidade dos entes perante o SINISA, ampliando o acesso a dados estratégicos e subsidiando o planejamento e a tomada de decisão na gestão pública.

De forma geral, as ações desenvolvidas em 2025 evidenciam a atuação estratégica do TCEES na indução de melhorias na governança ambiental e no saneamento básico, reforçando o comprometimento institucional com a sustentabilidade, a eficiência do gasto público e a entrega de valor à sociedade.

4.4. Previdência

Ao longo do exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desenvolveu ações relevantes de controle externo na temática previdenciária, com foco no fortalecimento da governança, da sustentabilidade atuarial e da regularidade da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



Encontrava-se em execução fiscalização, na modalidade Acompanhamento, com o objetivo de avaliar a consistência e a confiabilidade das bases cadastrais utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS. Como resultado dessa ação, foi elaborado Relatório de Acompanhamento, consolidando os achados e as análises decorrentes da fiscalização.

Foram produzidos relatórios técnicos de análise da gestão previdenciária no âmbito das Contas do Governador, bem como realizado o acompanhamento de pontos de controle da Prestação de Contas Mensal (PCM) relacionados a operações e registros contábeis dos RPPS, contribuindo para o monitoramento contínuo da regularidade previdenciária.

Foi concluída a avaliação das bases cadastrais utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS, no âmbito da fiscalização por acompanhamento. Paralelamente, teve início, na mesma modalidade, a avaliação da conformidade da gestão dos investimentos dos regimes previdenciários, com foco na aderência às normas legais e à mitigação de riscos.

Foram concluídas as ações de acompanhamento relativas à gestão dos investimentos dos RPPS e avançaram as atividades de instrução das prestações de contas dos regimes previdenciários municipais. Ademais, prosseguiram as análises atuariais e a avaliação da gestão previdenciária no âmbito das contas de governo, com a emissão de manifestações técnicas e a realização de monitoramentos das deliberações expedidas pelo Tribunal.

De forma geral, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 evidenciam a atuação estratégica do TCEES na área previdenciária, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos RPPS, para a sustentabilidade dos regimes e para a proteção do equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança.

4.5. Obras Públicas

Ao longo do exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desenvolveu ações relevantes de controle externo voltadas à fiscalização de obras públicas e de contratações de serviços, com foco na regularidade, na economicidade e na mitigação de riscos à execução de empreendimentos de interesse público.



Encontravam-se em andamento fiscalizações relacionadas ao processo licitatório e ao contrato do Aeroporto de Cachoeiro de Itapemirim, bem como fiscalizações de obras rodoviárias selecionadas a partir de critérios de risco, materialidade e relevância. Essas ações tiveram como objetivo avaliar a conformidade dos procedimentos adotados, a adequação do planejamento e a execução dos contratos, de modo a prevenir irregularidades e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

Deu-se continuidade às ações de fiscalização, com destaque para o acompanhamento da retomada da obra do Cais das Artes, realizado na modalidade Acompanhamento. A fiscalização teve como objetivo verificar o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER/ES) e o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, especialmente quanto às obrigações pactuadas, aos prazos e à qualidade da execução. No mesmo período, permaneceu em execução fiscalização destinada a avaliar a conformidade e a economicidade das contratações de serviços de medicina e segurança do trabalho, com análise da aderência dos processos licitatórios à legislação vigente, da vantajosidade dos preços contratados e da efetividade dos serviços prestados para o atendimento das normas de saúde e segurança ocupacional.

Foram concluídas as fiscalizações relativas à retomada da obra do Cais das Artes e às obras de habitação, com a verificação do cumprimento do acordo firmado pelo DER/ES e da adequação do planejamento, da infraestrutura essencial e das condições necessárias à continuidade e entrega dos empreendimentos. Como resultado, foram consolidadas avaliações técnicas voltadas à mitigação de riscos e ao aprimoramento da gestão das obras públicas.

Ao final do exercício, permaneceram em andamento fiscalizações relacionadas às contratações de serviços de medicina e segurança do trabalho, à atuação da gestão do Terminal Rodoviário de Itaparica para mitigação de riscos decorrentes de avarias na cobertura, bem como à regularidade da aplicação dos recursos oriundos do acordo de Mariana, reforçando a atuação contínua do Tribunal no acompanhamento de empreendimentos e recursos de elevada relevância social e econômica.



De forma geral, as ações desenvolvidas em 2025 evidenciam a atuação estratégica do TCEES no controle das obras públicas e das contratações relevantes, contribuindo para o fortalecimento da governança, para a prevenção de falhas na execução contratual e para a promoção da eficiência e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

4.6. Parceria Público-Privada (PPP) e Concessão

Ao longo do exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desenvolveu ações relevantes na temática das parcerias público-privadas (PPPs) e das concessões, combinando atividades de fiscalização, orientação técnica e participação no debate nacional, com foco no aprimoramento da governança e na geração de valor público.

Entre os principais destaques, figura a análise técnica do edital e dos estudos de modelagem da Parceria Público-Privada de Logística em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). O exame realizado resultou em benefícios quantitativos estimados em montante superior a R\$ 280 milhões, contribuindo para a melhoria da estruturação do projeto e para a otimização do uso dos recursos públicos.

No âmbito das ações de controle, teve início auditoria de conformidade no contrato de PPP de iluminação pública do Município de Vila Velha, com foco na verificação do cumprimento das obrigações contratuais e da efetividade da fiscalização exercida pelo poder concedente. Da mesma forma, foi realizada auditoria de conformidade no contrato de concessão do transporte aquaviário e de ônibus do Município de Conceição da Barra, com análise da regularidade contratual e da atuação do poder concedente quanto à supervisão da execução dos serviços.

No período, também foi concluída auditoria de conformidade no contrato de concessão do estacionamento rotativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com ênfase na verificação da regularidade do pagamento da outorga, bem como auditoria nos contratos de concessão de transporte coletivo intermunicipal por ônibus, celebrados pela Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Espírito Santo



(Ceturb) e pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi). Nessa última, foram avaliados aspectos de legalidade, regularidade e qualidade da prestação dos serviços à população.

Ainda no campo do transporte coletivo, foram realizadas auditorias de conformidade nos contratos de concessão do sistema Transcol, que atende à Região Metropolitana da Grande Vitória, e do transporte coletivo do Município de Aracruz. A primeira ação teve por objetivo verificar a regularidade da substituição de ônibus a diesel por veículos elétricos e seus impactos no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, enquanto a segunda concentrou-se na avaliação da regularidade da concessão de subsídios e da fiscalização quanto à qualidade do serviço prestado.

No que se refere às PPPs, foi iniciada auditoria de acompanhamento do contrato da PPP do Faça Fácil, vinculada à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger), com o objetivo de analisar os aspectos relacionados à prorrogação contratual.

Além das ações de fiscalização, o Tribunal promoveu oficina temática sobre concessões comuns e PPPs, direcionada aos municípios capixabas, capacitando 40 representantes municipais quanto aos conceitos fundamentais, às áreas mais frequentemente objeto de concessão e aos caminhos para a adequada estruturação de projetos. Essa iniciativa contribuiu para o fortalecimento da capacidade técnica dos entes municipais e para a indução de melhores práticas na concepção e gestão de concessões.

Destaca-se, ainda, a participação do TCEES em discussões nacionais sobre a Nova Lei Geral de Concessões, por intermédio do Instituto Rui Barbosa (IRB), com o encaminhamento de contribuições técnicas ao relator do Projeto de Lei nº 7.063/2017, em tramitação no Congresso Nacional, reafirmando a atuação institucional do Tribunal no aprimoramento do marco regulatório das concessões e PPPs.

De forma geral, as ações desenvolvidas em 2025 evidenciam a atuação estratégica do TCEES na fiscalização, orientação e avaliação de parcerias público-privadas e concessões, promovendo maior segurança jurídica, eficiência na execução contratual e melhor qualidade dos serviços prestados à sociedade.



4.7. Demonstrações Contábeis

Encontra-se em fase de execução, auditoria financeira para certificar contas ou itens específicos das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes do Balanço Geral do Estado, em conformidade com a NBC TA 805, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Parecer Prévio a ser emitido pelo Tribunal de Contas relativo às contas dos Chefes do Poder Executivo. Processo TC 4555/2025.

4.8. Receita Pública

No que se refere à temática das receitas, foram desenvolvidas ações de fiscalização da gestão dos tributos, com foco na instituição, previsão e efetiva arrecadação das receitas, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse âmbito, os trabalhos relativos ao Município de Muniz Freire encontravam-se em fase de conclusão, enquanto os referentes ao Município de Cariacica estavam em fase de planejamento.

Além disso, no tocante ao exercício de 2024, procedeu-se à Instrução Técnica Inicial dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, com enfoque nos aspectos da gestão fiscal e da renúncia de receitas. Os trabalhos relativos ao Poder Executivo Estadual encontram-se finalizados, enquanto aqueles referentes ao âmbito municipal permanecem em andamento.

4.9. Gestão Fiscal

Foram realizadas e encontram-se em execução diversas atividades de fiscalização, acompanhamento e instrução processual no âmbito da gestão fiscal e do controle externo, com vistas a subsidiar a atuação deste Tribunal no exame das contas anuais e no monitoramento do cumprimento da legislação fiscal.



No que se refere às ações de fiscalização, destacam-se os trabalhos voltados ao acompanhamento do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, destinados a subsidiar a instrução da Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício de 2025, atualmente em fase de execução no Município de Guarapari.

Ademais, foram realizadas fiscalizações relativas à execução de aportes financeiros destinados à cobertura de insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), considerando seus impactos na apuração do limite da Despesa Total com Pessoal (DTP), com o objetivo de subsidiar a instrução das Prestações de Contas Anuais dos Chefes do Poder Executivo do exercício de 2025, sendo que, no caso do Município de Guaçuí, os trabalhos encontram-se em fase de planejamento.

Em relação às Prestações de Contas Anuais do exercício de 2024, procedeu-se à Instrução Técnica Inicial dos processos relativos aos Chefes do Poder Executivo Estadual, cujos trabalhos encontram-se finalizados, e aos Chefes do Poder Executivo Municipal, que permanecem em andamento.

Ainda no que diz respeito ao exercício de 2024, foram realizadas Instruções Técnicas Iniciais dos processos referentes aos Chefes do Poder Legislativo Municipal e aos Chefes de Poderes no âmbito estadual, igualmente em fase de andamento.

Adicionalmente, foram instruídos recursos e analisadas sustentações orais de defesa apresentados no âmbito dos processos de contas anuais dos Chefes do Poder Executivo Municipal, referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

No contexto do acompanhamento contínuo da gestão fiscal, foram acompanhadas as emissões automatizadas dos alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal no sistema CidadES, com autorização para publicação no Diário Eletrônico do TCEES, bem como realizada a homologação mensal dos dados da gestão fiscal destinados ao Painel de Controle do Estado e à elaboração do Boletim Mensal da Macrogestão, relativos ao exercício de 2025.



Por fim, encontravam-se em andamento, no exercício de 2025, a instrução de processos de representação, em suas diversas fases (preliminar, cautelar, Instrução Técnica Inicial e Instrução Técnica Conclusiva), bem como de outros processos de controle externo que envolvem matérias afetas à gestão fiscal.

4.10. Parcerias Interinstitucionais

Foi mantida a parceria com a Findes/Observatório da Indústria para obtenção de dados sobre a economia do ES.

O TCEES, em parceria com a ATRICON e IRB, está elaborando e disponibilizará a URL de um Painel de Saúde Nacional, que reunirá informações sobre o planejamento em saúde de todos os municípios do Brasil.

Além disso, o Tribunal mantém cooperação técnica com a Polícia Federal, contribuindo para construção de ambiente de dados para análise de indícios de irregularidades no âmbito das investigações conduzidas pela PF.

Também há cooperação técnica com o Ministério Público Estadual, por meio da qual o TCEES elabora relatório de informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão no âmbito das ações do GAECO.

O TCEES mantém ainda convênio com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com o objetivo de fortalecer a capacidade de monitoramento e avaliação de políticas públicas. As atividades desenvolvidas envolvem realização de reuniões com a FGV e municípios selecionados, e na capacitação dos municípios.

No âmbito da Rede Integrar, composta pelo Tribunal de Contas da União e demais Tribunais de Contas, estão em andamento as atividades do Grupo de Trabalho de Avaliação de Políticas Públicas. A Rede Integrar comporta variadas formas de cooperação, que incluem desde o compartilhamento de dados e informações até a realização de fiscalizações conjuntas.



Ainda no âmbito da Rede Integrar, se estendendo também à participação na Rede de Auditoria de Contratações Públicas (Rede AudiContratações), que constitui iniciativas vinculadas ao Instituto Rui Barbosa - IRB junto aos Tribunais de Contas, o TCEES contribuiu em iniciativas de padronização metodológica e capacitação contínua, com apresentação de trabalhos no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

Foi realizado o Levantamento Nacional da Transparência Pública (PNTP) em conjunto com a Atricon e demais Tribunais de Contas, avaliando portais de transparência e sítios institucionais de órgãos municipais e estaduais, incluindo Defensoria Pública, MPES e TCE-ES. Cada unidade gestora teve sua transparência classificada conforme a metodologia do programa, com resultados validados e publicados no Radar da Transparência.

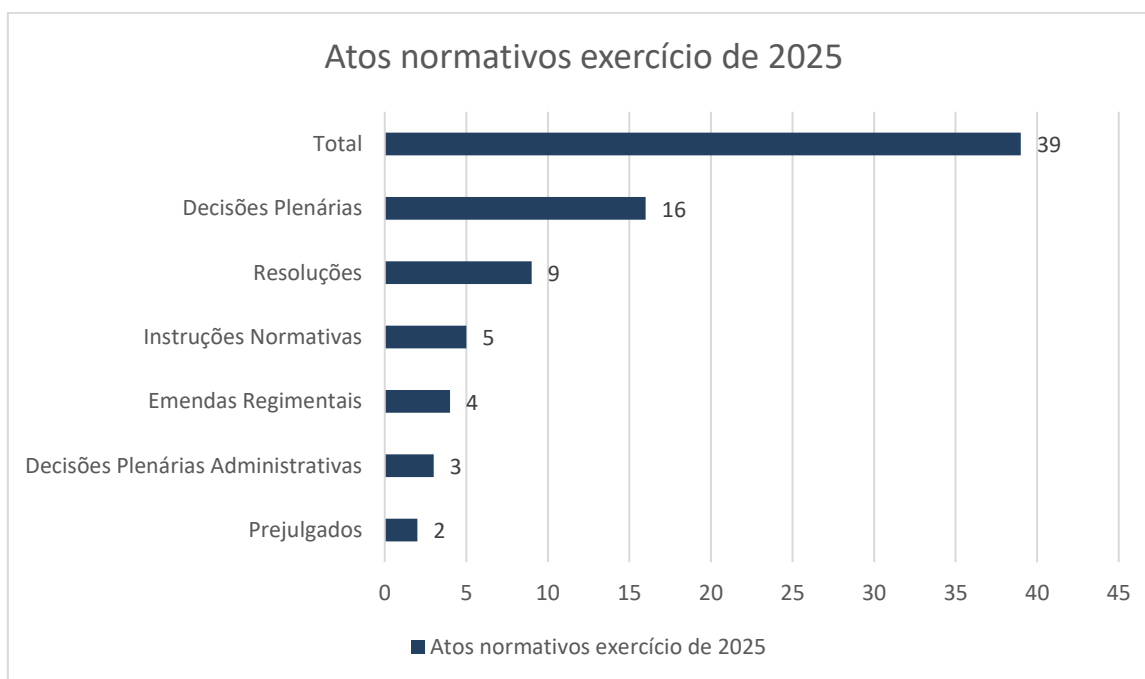


5. ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros, dirigido pelo conselheiro presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no ano de 2025:

Gráfico 5 - Atos Normativos

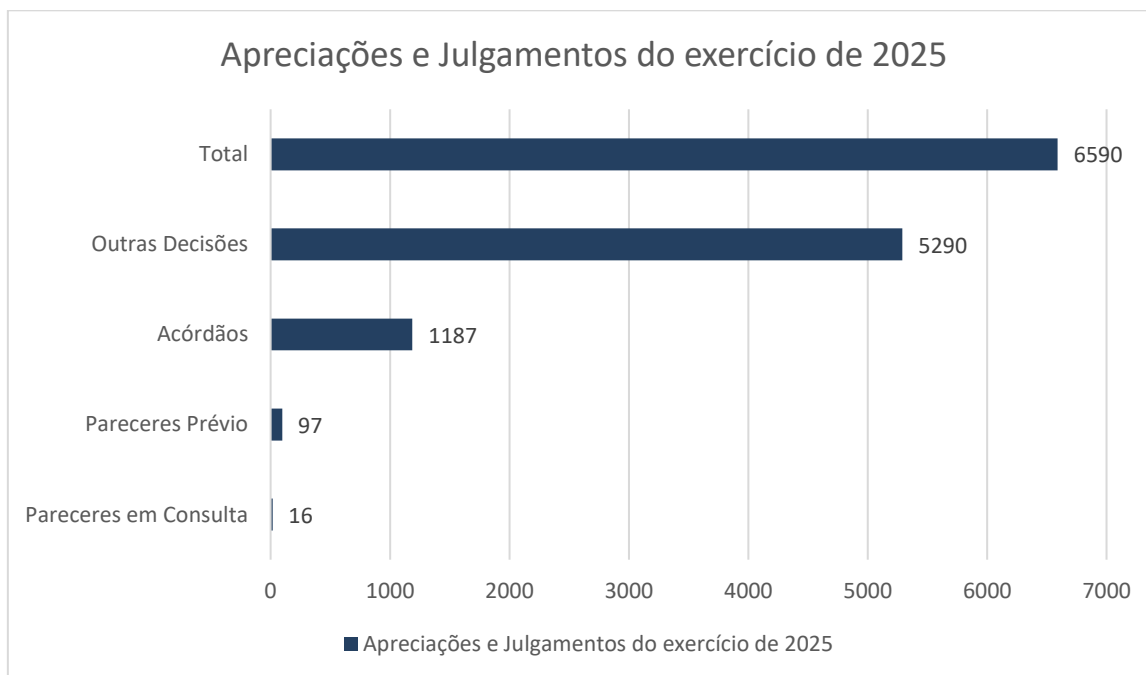


Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por 3 conselheiros e 3 conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:



Gráfico 6 - Apreciações e julgamentos



Fonte: Adaptado de SGS.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de sua trajetória, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo tem se pautado pelo compromisso com a boa governança, pela valorização do debate técnico qualificado e pela consolidação de julgamentos equilibrados e tempestivos. Essa atuação reafirma o papel do TCEES como órgão de fiscalização e orientação da administração pública, em consonância com sua missão institucional.

Encerrado o exercício de 2025, o Tribunal evidencia os principais avanços e resultados alcançados, tanto no aperfeiçoamento de sua governança interna quanto no fortalecimento do controle externo. Destaca-se, nesse contexto, a ampliação e a qualificação das ações estratégicas de fiscalização, voltadas à prevenção de irregularidades, ao aprimoramento da gestão pública e ao aumento da efetividade do controle.

Evidenciam-se a execução dos Projetos Prioritários cuja conclusão é de 96,8% das entregas pactuadas.

Na temática de sustentabilidade houve a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) para o biênio 2025-2026, estruturado em seis eixos temáticos: uso racional da energia elétrica; uso racional da água; gestão de resíduos recicláveis; promoção da responsabilidade social; qualidade de vida no ambiente de trabalho; e compras públicas sustentáveis.

A Corregedoria aprimorou a atuação institucional por meio do controle de prazos dos processos de controle externo, da elaboração de relatórios do Observatório de Desempenho Institucional, do suporte às comissões disciplinares e da instrução de Termos Circunstanciados Administrativos, além de concluir e publicar a atualização do Código de Ética dos Servidores.

O Núcleo de Controle Interno (NCI) concluiu auditorias de conformidade no macroprocesso de Gestão de Compras, Licitações e Contratos, e monitorou o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) pelo TCEES.



A Ouvidoria respondeu 100% das 1.698 demandas recebidas — incluindo manifestações e pedidos de acesso à informação — sendo 1.639 dentro dos prazos legais.

Foi realizada a segunda pesquisa com gestores do TCEES para identificar percepções sobre liderança, carga de trabalho, comunicação, saúde emocional e outros fatores que impactam a gestão. Foram conduzidas ações do projeto “IBDA Enunciados 2025”.

Avançaram os trabalhos da "Operação Saúde" para verificar a infraestrutura, recursos humanos e assistência à saúde nas unidades de pronto atendimento não hospitalares do Espírito Santo.

Foram concluídos os relatórios do 2º ciclo de acompanhamento dos Sistemas de Gestão Educacional (SIGED/SIGES) e do Progefe, incluindo inspeções realizadas em municípios capixabas.

Prosseguiu-se o monitoramento da política estadual de mudanças climáticas, com avaliação de governança, adaptação, mitigação e financiamento, cujos resultados compuseram o Painel ClimaBrasil apresentado na COP 30. Avançou também o acompanhamento das ações climáticas do município de Vitória, contribuindo para o panorama nacional do evento.

Foram realizadas auditorias de conformidade voltadas ao aprimoramento da gestão dos serviços públicos. No sistema Transcol, que atende à Região Metropolitana da Grande Vitória, a auditoria examinou a regularidade da substituição de ônibus a diesel por veículos elétricos e os reflexos da medida sobre o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Foram concluídas as fiscalizações relacionadas à retomada da obra do Cais das Artes e às obras de habitação, com verificação do cumprimento do acordo firmado pelo DER/ES e da adequação do planejamento e da infraestrutura essencial dos projetos.

Realização do Encontro de Formação em Controle (Enfoc) do TCEES, oferecendo cursos de atualização e aperfeiçoamento a gestores, secretários, vereadores e servidores municipais. Os cursos contaram com os mais diversos temas ligados à gestão das contas públicas como: implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Administrativos; Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico em Obras e Serviços de Engenharia; Gestão Fiscal e Receitas; Concessões comuns e PPPs; Gestão de Riscos Aplicada ao Setor Público; Orçamento Público na prática.

A capacidade técnica dos servidores, aliada ao uso de ferramentas tecnológicas, bem como ao fortalecimento das parcerias interinstitucionais, permitiu avanços significativos.

Dessa forma, no exercício pleno de sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou de maneira tempestiva e abrangente em diversas temáticas relevantes, além de executar outras iniciativas estratégicas, alcançando resultados positivos ao longo do exercício de 2025.

A atuação do TCEES manteve-se alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da transparência, reafirmando o compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável do Estado e com o atendimento ao interesse público, em benefício dos cidadãos capixabas.

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Presidente do TCEES



7. ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

